



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO:

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

SETOR REQUISITANTE:

CMatFN-43 Divisão de Apoio de Engenharia e Arquitetura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

1º TEN (RM2-EN) 22.3494.21 Clarissa de Paula Senna

TELEFONE: (21) 97694-5403

E-MAIL: clarissa.senna@marinha.mil.br

TELEFONE: (21) 2126-5238

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:

A presente dispensa justifica-se pela necessidade de impressão de diversos projetos em grandes formatos, a cargo da Divisão de Apoio de Engenharia e Arquitetura do Comando do Material de Fuzileiros Navais. Para garantir a continuidade desses trabalhos, é imprescindível adquirir os insumos destinados à única impressora da Divisão com capacidade compatível.

2. Descrição detalhada do objeto:

Aquisição de 02 (dois) cartuchos de tinta preto original HP 712 – 3ED71A, 80ml, 02 (dois) cartuchos de tinta colorida original HP 712, 29ml, ciano 3ED67A, 02 (dois) cartuchos de tinta magenta 3ED68A, 02 (dois) cartuchos de tinta amarelo 3ED69A, e 05 (cinco) bobinas para impressora HP – DESIGNJET T-250, plotter, 610mm x 50m, 75g offset, tubete interno 2”, Spiral - PT 1BB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Cartucho HP 712 3ED68A - Magenta	603394	UN	02	R\$ 215,02
2	Cartucho HP 712 3ED69A - Amarelo	603395	UN	02	R\$ 223,26
3	Cartucho HP 712 3ED71A - Preto	603392	UN	02	R\$ 380,30

4	Cartucho HP 712 3ED67A - Ciano	603395	UN	02	R\$ 225,84
5	Bobinas para impressora plotter, 610mm x 50m, 75g offset, tubete interno 2", Spiral - PT 1BB	266409	UN	05	R\$ 58,42
Valor total					R\$2.380,97

2.1 Descrição complementar: A única impressora existente na Divisão requisitante que possui capacidade para impressão de projetos em grandes formatos é a HP – DESIGNJET T-250. Por esta razão, justifica-se a indicação da marca do cartucho, conforme previsto no art. 41 inciso I, alínea “c” da lei 14.133/2021, pois é necessário que seja compatível com a impressora.

3. Condições de Entrega :

3.1 O prazo de entrega é de **07 a 10 dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS (CMATFN)** - Praça Barão de Ladário, S/N, Ilhas das Cobras - RJ - CEP 20.091-000.

3.4 O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.

3.5 A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso.

3.6 Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto.

3.7 Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação.

3.8 Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

4. Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 2.380,97(dois mil trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

6. Grau de prioridade da compra ou contratação:

Baixo.

7. Indicação do responsável pela fiscalização:

1º TEN (RM2-EN) 22.3494.21 Clarissa de Paula Senna

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
 CLARISSA DE PAULA SENNA
Data: 20/10/2025 15:31:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARISSA DE PAULA SENNA
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Apoio de Engenharia e Arquitetura

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
 ADAUTO BUNHEIRAO
Data: 22/10/2025 16:33:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADAUTO BUNHEIRÃO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa